

PORTARIA N. 0324/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e combinado com o §1º do art. 2º, da Lei Complementar Estadual n. 72, de 1º de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **RODRIGO ALVES BARCELLOS** para exercer, com exclusividade, a Coordenação do Núcleo de Inteligência.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 984/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, 16 de abril de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 16/04/2024 às 15:51:12 SIGN: e4857580b66b90118e96ae87d029acc6cf72b401 URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/e4857580b66b90118e96ae87d029acc6cf72b401</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.